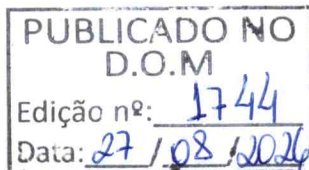




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.797, DE 27 DE AGOSTO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
5	02.01.01 04.122 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	6	02.01.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	12.000,00
88	02.05.01 04.122 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	78	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.30.00 01.110.0000	3.500,00
952	02.20.01 04.122 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	953	02.20.01 04.122 0002 2001 3.1.91.13.00 01.110.0000	3.000,00
1022	02.22.01 04.124 0004 2001 3.3.90.30.00 01.110.0000	1023	02.22.01 04.124 0004 2001 3.3.90.36.00 01.110.0000	1.000,00
1024	02.22.01 04.124 0004 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	1020	02.22.01 04.124 0004 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	900,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
48	02.03.01 04.123 0002 2001 4.4.90.52.00 01.110.0000	36	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.31.00 01.110.0000	15.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de transposição:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.797/2026 - Fls. 2

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
305	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.46.00 02.262.0000	281	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.90.11.00 02.261.0000	510.000,00
321	02.10.02 12.365 0007 2019 3.3.90.46.00 02.262.0000	286	02.10.01 12.365 0007 2016 3.1.90.11.00 02.261.0000	200.000,00
337	02.10.02 12.365 0007 2020 3.3.90.46.00 02.262.0000	291	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.11.00 02.261.0000	80.000,00
493	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 02.300.0032	372	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.30.00 02.301.0000	150.000,00
493	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 02.300.0032	379	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.39.00 02.301.0000	100.000,00
493	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 02.300.0032	399	02.11.02 10.301 0013 2022 3.3.90.30.00 02.301.0000	150.000,00
830	02.15.01 16.482 0014 1006 3.3.90.39.00 01.110.0000	816	02.15.01 16.482 0002 2001 3.3.90.49.00 01.110.0000	5.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
432	02.11.02 10.302 0013 1004 4.4.90.52.00 07.100.0124	787	02.14.01 26.782 0012 2024 4.4.90.51.00 07.100.0124	624.000,00
651	02.12.02 08.244 0006 2044 3.3.90.48.00 01.110.0000	1028	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	30.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo